



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 – Cep. 95552-000  
e-mail: cvcs@brturbo.com.br

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02 DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

**Origem:** Legislativo Municipal

**Autoria:** Vereador MANOEL DIAS

Altera a denominação da rua “Alziro Fagundes de Ávila” situada na sede do município de Capivari do Sul que passa a ser denominada de rua “L”.

Art. 1º Altera a denominação da rua “Alziro Fagundes de Ávila” situada na sede do município de Capivari do Sul, esquina com a Rua Dorival Dutra, para rua “L”.

Art. 2º Revoga a Lei Municipal nº 886, de 26 de agosto de 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL, 01 DE ABRIL DE 2019.

Vereador MANOEL DIAS  
Autor

*“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 – Cep. 95552-000  
e-mail: cvcs@brturbo.com.br

### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PLL N° 02/2019**

Apresento o projeto para análise dos nobres edis dessa Casa Legislativa para corrigir um erro, pois no ano de 2014, apresentei projeto de lei denominando a rua “L” de Alziro Fagundes de Ávila, a pedido de familiares. No entanto, foram repassados dados errados para a elaboração do projeto, indicando a rua “L” para ser nominada com o objetivo de homenagear o senhor Alziro, no entanto, a rua a ser denominada é a rua “J”, fazendo-se necessário revogar a Lei 886, de 26 de agosto de 2014, para que possamos fazer a devida correção, e a assim apresentar novo projeto a fim de fazeresta justa homenagem ao senhor Alziro Fagundes de Ávila.

Diante do exposto, solicito o apoio de todos os vereadores para a aprovação do projeto apresentado.

Vereador MANOEL DIAS  
Autor

*“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas ”*